

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23359.008550/2025-74

2. Descrição da necessidade

O Centro de Formação em Educação Quilombola Espedito Ferreira da Silva objetiva a realização de ações que atendam aos interesses das comunidades tradicionais, em especial, aos "remanescentes" de quilombos. Considerando a necessidade de realização de projetos que possam somar aos interesses das comunidades, bem como tendo por referência o fomento de iniciativas diversas que visem o fortalecimento de direitos, uma das primeiras ações planejadas pelo Centro de Formação é a realização do I Seminário em Educação Escolar Quilombola, previsto para o dia 16 de maio de 2025.

O Seminário tem como público-alvo prioritariamente professores e lideranças quilombolas. Em caráter suplementar, professores da rede de ensino da região, uma vez que a abordagem do evento é uma discussão que atinge os profissionais da educação de forma geral, atendendo ao interesses do Estado brasileiro. Considerando as especificidades do evento e o objetivo de que ele aconteça da forma mais adequada possível, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em eventos e que forneça serviços de alimentação. Observamos que o público-alvo do evento (integrantes do Movimento Quilombola virá de localidades diversas do estado, enfrentando distâncias consideráveis para chegar até o município de Garanhuns, sendo necessária a disponibilidade de alimentação para esses participantes e convidados para o evento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Extensão	Halda Simões Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos necessário à contratação:

1. Capacidade técnica quanto à organização de eventos, incluindo fornecimento de serviços buffet, organização e decoração temática, garantindo alta qualidade e eficiência na execução dos serviços;
2. Prévia experiência similar comprovada na prestação de serviços similares para eventos oficiais ou institucionais;
3. Disponibilidade da contratada para prestação do serviço requestado na data programada para o evento;
4. Dispor de localização de fácil acesso;
5. Disponibilidade de espaço externo para realização de exposição de artesanatos e venda de artefatos das comunidades quilombolas da região;
6. Adequação às normas fiscais e trabalhistas vigentes.

5. Levantamento de Mercado

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou características abaixo:

1. Existência de empresa voltada para promoção e produção de eventos, inclusive serviços de alimentação e decoração, com data disponível para a realização do evento na data proposta, gerando otimização na organização e redução de custos;
2. Credibilidade da instituição proponente no que diz respeito à realização de eventos.
3. Disponibilidade de espaço para exposições, previstas para ocorrer de forma simultânea ao evento.
4. Possibilidade de realização dos serviços em área com localização estratégica, prorizando-se, portanto, o fácil acesso ao local do evento.
5. Disponibilização de espaço para o evento e oferta da alimentação em local conjugado, visando evitar atrasos no transcurso da programação.
6. Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
7. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

6. Descrição da solução como um todo

O presente Estudo visa a contratação de empresa de especializada em organização de eventos, incluso serviços de alimentação, para realização do I Seminário de Educação Escolar Quilombola, no dia 16 de maio de 2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda deste ETP consiste na contratação de empresa de especializada em organização de eventos e fornecimento de alimentação, para realização do I Seminário de Educação Escolar Quilombola, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2025. Para realização do evento, requer-se a disponibilização dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Auditório para 350 pessoas	Diária	1
2	Cadeiras para a mesa de abertura e participantes	Diária	362
3	Decoração, composta por paletas de cores em tons terrosos; flores permanentes e em toque naturais, relacionados à temática.	Serviço	1
4	Espaço para montagem de barracas, para realização de exposição.	Diária	1
5	Buffet - lanche	Pessoa	250
6	Buffet - almoço	Pessoa	250
7	Espaço montado com cadeiras e mesas para realização das refeições para 250 pessoas	Diária	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.500,00

Foi elaborada estimativa de custos, conforme pesquisa que consta nos autos. De acordo com estes cálculos, o valor estimado da contratação é da ordem de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do IFPE, existem as seguintes contratações correlatas:

- a) Contratação de palestrante para o I Seminário de Educação Escolar Quilombola.
- b) Contratação da Associação dos Quilombolas de Buíque-PE.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço está cadastrado no PGC 2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os benefícios observados com a contratação, observamos: a) execução de serviços necessários ao Seminário por equipe especializada; b) redução de custos; c) fortalecimento das ações que envolvam as comunidades quilombolas da região, promovendo protagonismo e visibilidade dos grupos étnicos na região em espaços diferenciados; d) visibilidade social para o evento.

13. Providências a serem Adotadas

No âmbito do IFPE, as providências a serem tomadas serão com atividades indiretas de apoio ao evento, considerando, a exemplo do planejamento da programação, e envio de convite para autoridades, divulgação do evento e link para inscrições. As atividades acessórias ficarão sob encargo da Divisão de Extensão do campus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação aos impactos ambientais gerados com o evento, é possível considerar que serão mínimos, tendo em vista a organização do evento, o que inclui a organização dos espaços e a colaboração de todos os participantes no intuito de evitar danos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe entende ser viável a contratação requerida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

HALDA SIMOES SILVA

Equipe de Apoio

ELAINE CRISTINA DE SOUZA GOMES

Equipe de apoio

THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENORIO

Equipe de apoio